



ALIANÇAPREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bfc889f-6379-4d48-ba33-49fab5677a94

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao egrégio TCE-PE e em atendimento ao item 35 do Anexo X resolução nº 299/2025, que não há Segregação de Massa neste Fundo Previdenciário.

Aliança, 02 de fevereiro de 2026.

Clécia Ribeiro Dias Bezerra
GESTORA PREVIDENCIÁRIA
PORTARIA Nº 006/2025